

PORTARIA Nº. 035 /2015, DE 19 DE Janeiro DE 2015.

“Autoriza o uso de assinatura digital junto ao Banco do Brasil e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013, de 03 de Janeiro de 2013 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 435 de 10 de novembro de 2005,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar as transações e serviços bancários, via sistema;

Considerando a própria segurança nas transações bancárias e possibilidades de rastreamento das ações;

Considerando por fim a necessidade de redução das taxas bancárias.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA**, Gerente Financeiro UNIRG a atuar perante o Banco do Brasil nas seguintes transações:

- a) Emitir comprovantes de transferências e pagamentos, obter saldos e extratos bancários de todas as contas correntes da instituição, inclusive daquelas que vierem a ser abertas futuramente, assinando isoladamente, podendo consultar extrato de diversas contas uma única senha.
- b) Efetuar transferências e pagamentos via gerenciador financeiro, assinando em conjunto com o Presidente e a Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 013/2013

